



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 19 de fevereiro de 2020.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 5807/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 143/2019

Autoria:

VER. PROF^a. BETE TONOBOHN SIRAQUE

Ementa: Projeto de Lei CM nº 143/19 Estabelece a criação de Espaços Pet para livre circulação de cães sem guia, coleira ou focinheira, em parques, praças e espaços públicos do Município de Santo André

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ação realizada: Pendente de Parecer

Descrição: PENDENTE DE PARECER, SEGUE PARA A ORDEM DO DIA.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Primeira Votação

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

